

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.992 de 20 de maio de 2025 e no site oficial, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início das atividades nas datas 01/08/2025 e 04/08/2025 os candidatos abaixo relacionados:

EDITAL	CIDADE VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CATEGORIA
EDITAL 04	Cuiabá	6º	PERFIL 2: ANALISTA DE SISTEMAS	EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR	10.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	14º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	ERICA LUISA NUNES	20.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	15º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	KELEN CRISTINA BARROS DOS SANTOS	20.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	16º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	TAISE DO PRADO MARQUES DA SILVA	18.30	AC
EDITAL 04	Cuiabá	17º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	LEONARDO JENSEN RIBEIRO	16.20	AC
EDITAL 04	Cuiabá	18º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS	8.60	PPP
EDITAL 04	Cuiabá	19º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	VERA LUCIA MAGALHAES SILVA	16.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	20º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	FERNANDA RAMOS DE FARIA	15.20	AC
EDITAL 04	Cuiabá	21º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	RAFAEL SOUZA NASCIMENTO	15.20	AC
EDITAL 04	Cuiabá	22º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	SARAH GRECO DE PAULA	4.90	PCD
EDITAL 04	Cuiabá	23º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	DULCELY SILVA FRANCO	7.80	PPP
EDITAL 04	Cuiabá	24º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	PATRICIA QUEIROZ BENTO LAMOGLIA	14.90	AC
EDITAL			PERFIL 3: BACHAREL EM			

04	Cuiabá	25º	DIREITO	MAYANA CARLA JARDIM GODOI	14.30	AC
EDITAL 04	Cuiabá	26º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	ANGELICA DA SILVA MELLO	14.30	ACC
EDITAL 04	Cuiabá	27º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	AMANDA REBESON DOS SANTOS ARAUJO	14.20	ACC
EDITAL 04	Cuiabá	9º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	ERCILENE DE CASSIA SOUZA FERREIRA	25.20	AC
EDITAL 04	Cuiabá	10º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	ANA CLAUDIA CORREA MORAES	22.75	AC
EDITAL 04	Cuiabá	11º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	BRUNA STEFANNY DAS NEVES TEIXEIRA	22.05	AC
EDITAL 04	Cuiabá	12º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	VIVIAN CHRISTINE NASCIMENTO COSTA	20.90	AC
EDITAL 04	Cuiabá	13º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	WILLIAM GETULIO BONDESPACHO DA SILVA SOUZA	1.15	PPP
EDITAL 04	Confresa	3º	PERFIL 9: ENG. AMBIENTAL	CAMILLA DE JESUS SILVA DIAS	15.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	6º	PERFIL 10: ENG. CIVIL	LUIZ AUGUSTO BORGES CARRANZA	22.15	AC
EDITAL 04	Cuiabá	7º	PERFIL 10: ENG. CIVIL	HENRIQUE PISA PERRONI	21.50	AC
EDITAL 04	Cuiabá	26º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	EDILEIA PATRICIA DA SILVEIRA	21.05	AC
EDITAL 04	Cuiabá	27º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	CLEIA ALMEIDA OLIVEIRA	20.65	AC
EDITAL 04	Cuiabá	28º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	MARITSA MISSAE SONOHATA	20.25	AC
EDITAL 04	Cuiabá	29º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	WIULLY LUAN VALVERDE DE QUEIROZ	20.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	30º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	CAROLINA BARBARA DE ALBUES	19.60	AC
EDITAL 04	Cuiabá	16º	PERFIL 14: GEÓLOGO	LUCIANO MARQUES ALCANTARA	17.30	AC
EDITAL 04	Cuiabá	17º	PERFIL 14: GEÓLOGO	NOEMI RESENDE MARRONI	15.00	AC

AC: ampla concorrência

PCD: pessoa com deficiência

PPP: pessoa preta ou parda

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: processoseletivo@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido a partir das 00:00 horas do dia 08 de julho de 2025 até às 16:00hs do dia 14 de julho de 2025.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato que for lotado:

2.1.4.1 Em Cuiabá, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.2 Alta Floresta, Cáceres, Guarantã do Norte, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.3 Barra do Garças e Confresa, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 09h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m (Horário de Brasília), para a assinatura do contrato e início das atividades.

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal Gov.Br, SIGADOC, MT-ID ou outra ferramenta de certificação digital.

4 - O não envio dos documentos no prazo estabelecido neste edital a partir das 00:00 hora de 08/07/2025 até às 16:00hs de 14/07/2025 e comparecimento para início imediato das atividades nas datas de 01/08/2025 e 04/08/2025 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

ANEXO I

I Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pelo órgão ou entidade contratante)

II 01 foto (tamanho 3x4) recente

III Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional

IV Título de eleitor ou e-Título

Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável

- V
- VI Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
- VII Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)
- VIII Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- IX PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
- X Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
- XI Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original
- XII Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original
- XIII Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
- XIV Currículo atualizado
- XV Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original
- XVI Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- XVII Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
- XVIII Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- XIX Declaração de imposto de renda ou declaração de bens e valores que constituem o patrimônio
- XX Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- XXI Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- XXII Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- XXIII Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- XXIV Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas): https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- XXV Certidão da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XXVI Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias): <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XXVII Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região): <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- XXVIII Certidão negativa do Superior Tribunal Militar: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

XXIX Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

XXX Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso: <http://sec.tjmt.jus.br> e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5 anos

XXXI Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto à Segurança Pública do Estado: <https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam>

XXXII Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT)

XXXIII Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde: <https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>

ANEXO II

DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu ,

Infra-assinado, portador(a) do RG nº , inscrito(a) no CPF sob o nº , em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, / /2025

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu ,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil portador(a) do RG nº

, , inscrito(a) no CPF sob o nº, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço publico do Estado de Mato Grosso, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, de de

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL

Eu _____,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil portador(a) do RG nº

, , inscrito(a) no CPF sob o nº, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não participo de Gerencia ou Administração de Empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Cuiabá-MT, de de

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu ,

abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil portador(a) do RG nº

, inscrito(a) no CPF sob o nº, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não sou em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Cuiabá-MT, de de .

DECLARANTE

ANEXO VI

Matricula N. Vínculo:

FORMULÁRIO DE
INGRESSO

1. DADOS GERAIS:

DADOS PESSOAIS

1.1 NOME:

1.2 CPF:

1.3 DATA NASCIMENTO

1.4 ESTADO CIVIL

1.5 SEXO: FEMININO () 1.6 GRUPO SANGÜÍNEO A+ () A- () B+ ()
) MASCULINO ()) B- () AB+ () AB- () O+ () O- ()

1.7 COR:

1.8 DEFICIENTE SIM

NÃO

1.9 TIPO DE
DEFICIÊNCIA

1.10 NOME DO PAI:

1.11 NOME DA MÃE:

1.12 ESCOLARIDADE: 1.13 NATURALIDADE:

1.14 NACIONALIDADE		1.15 ANO DO PRIMEIRO EMPREGO		1.16 UF DO EMPREGO ANTERIOR	
2. DOCUMENTOS					
REGISTRO GERAL					
2.1 NÚMERO		2.2 TIPO		2.3 ÓRGÃO EXPEDIDOR	
		RG		2.4 UF	
TITULO ELEITOR					
2.6 NÚMERO		2.7 ZONA		2.8 SESSÃO	
				2.9 UF	
CARTEIRA HABILITAÇÃO		DE			
2.10 NUMERO		2.11 CATEGORIA		2.12 VALIDADE	
				2.13 UF	
CARTEIRA PROFISSIONAL (Trabalho)					
2.14 NÚMERO		2.15 SÉRIE		2.16 DATA EXPEDIÇÃO	
				2.17 UF	
DOCUMENTO MILITAR (Reservista)					
2.18 NÚMERO		2.19 SERIE		2.20 CATEGORIA	
				2.21 ÓRGÃO	
				2.22 UF	
CERTIDÃO CASAMENTO		DE			
2.23 TIPO DOC		2.24 NUMERO		2.25 LIVRO	
				2.26 FOLHA	
CERTIDÃO					
CERTIDÃO NASCIMENTO (dependentes)		DE			
2.27 TIPO DOC.		2.28 NUMERO		2.29 FOLHAS	
				2.30 LIVRO	
CERTIDÃO					

3. ENDEREÇO

3.1 LOGRADOURO	3.2 NUMERO	3.3 COMPLEMENTO	
3.4 BAIRRO	3.5 CIDADE	3.6 UF	
3.7 CEP	3.8 FONE	3.9 CELULAR	3.10 E-MAIL

4. - DADOS BANCARIOS

4.1 BANCO	4.2 AGÊNCIA	4.3 CONTA	4.4 PIS / PASEP
-----------	-------------	-----------	-----------------

B R A S I L

ASSINATURA DO
SERVIDOR:

FORM. / SEAP - INGRESSO DE SERVIDORES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50ffb2ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar